

Itaguaçu Investimentos S.A.

CNPJ/MF 55.467.940/0001-87 - NIRE 35.300.639.677

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 03 de Abril de 2025

1) Local: Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025, às 16h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua Jose Pereira Jorge, 178, Carandiru, São Paulo - SP, CEP: 02067-020. **2) Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme facultado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações" ou "Leis das S.A.s"). **3) Publicações:** As demonstrações financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas na edição do dia 01 de abril de 2025, no jornal Gazeta de São Paulo nas páginas B7 e B8 e na versão digital no site <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/>. **4) Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido, que convidou a mim, Melissa Sualdini Ferrari de Melo, para secretária-ia. **5) Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a autorização à Diretoria da Companhia a outorgar e assinar todos os documentos necessários relativos às deliberações acima. **6) Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** Instalada a Assembleia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (i) Aprovar a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário das deliberações, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas na edição do dia 01 de abril de 2025, no jornal Gazeta de São Paulo nas páginas B7 e B8 e na versão digital no site <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/>; (iii) Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido referente ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 106.436.432,44 (cento e seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), da seguinte forma: • R\$ 5.321.821,62 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), para a conta de reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; • R\$ 6.066.876,65 (seis milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), a título de dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2024, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, aos acionistas da Companhia; e • R\$ 95.047.734,17 (noventa e cinco milhões, quarenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), para conta de retenção de lucros a serem transferidos à conta de reserva de lucros para futura destinação. (iv) Consignar que os valores serão pagos conforme a disponibilidade de recursos financeiros da Companhia; (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação de todas as deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia. **7) Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a presente Assembleia foi suspensa para lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: **Presidente da Mesa:** Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido; **Secretária da Mesa:** Melissa Sualdini Ferrari de Melo. **Acionistas:** Thadeu Luciano Marcondes Penido, Thiago Lopes Ribeiro Penido, Matheus Lopes Ribeiro Penido, Arthur Lopes Ribeiro Penido e Lucia Albertina Lopes Penido. **Certidão:** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo - SP, 03 de abril de 2025. JUCESP 142.466/25-6 em 5/5/25. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>